

Anexo I ao Aviso de Abertura do Concurso

Guião de Avaliação

**Concurso para Atribuição de Bolsas de Investigação para
Doutoramento – 2020**

Fevereiro de 2020

ÍNDICE

ÍNDICE	4
ACRÓNIMOS	5
1. INTRODUÇÃO	6
2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO	6
2.1 Princípios Orientadores da Avaliação por Pares	6
2.2 Conflito de Interesses	6
2.3 Termos de Referência e de Confidencialidade	7
2.4 Constituição dos Painéis de Avaliação	8
2.5 Funções e responsabilidades do Coordenador de Painel	8
2.6 Avaliação Remota e Presencial	9
2.6.1 Fase de Avaliação Remota	9
2.6.1.1 Avaliação Individual	10
2.6.1.2 Avaliação de Pré-Consenso.....	10
2.6.2 Avaliação Presencial	11
2.7 Comentários a Transmitir aos Candidatos	11
2.8. Ata da Reunião do Painel de Avaliação	12
3. COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DO CONCURSO	13
Anexo I – Áreas Científicas, adaptadas da Classificação FOS do Manual Frascati	14

ACRÓNIMOS

CDI – Conflito de Interesses

FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

myFCT – Sistema de Informação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

CV – Curriculum Vitae

1. INTRODUÇÃO

O Guião de Avaliação é um documento que pretende auxiliar os avaliadores e os candidatos na compreensão dos procedimentos inerentes à avaliação das candidaturas submetidas ao Concurso para Atribuição de Bolsas de Investigação para Doutoramento – 2020.

Nenhuma informação contida neste Guião substitui ou se sobrepõe ao estipulado no Estatuto do Bolseiro de Investigação, no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT e no Aviso de Abertura do Concurso.

2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

2.1 Princípios Orientadores da Avaliação por Pares

É missão da FCT assegurar a qualidade científica do processo de avaliação por pares. Os avaliadores devem dar precedência à qualidade e à originalidade relativamente à quantidade na apreciação dos CV do candidato e orientador(es). O conteúdo científico da candidatura deve ser o núcleo essencial da avaliação por pares, sendo necessária uma visão integrada e global de todas as componentes do percurso científico e profissional do candidato, assim como do plano de trabalhos de investigação. A candidatura deve ser avaliada tendo em consideração a sua originalidade, consistência e coerência, e contribuição para o avanço do conhecimento em todas as suas vertentes.

A imparcialidade dos avaliadores e a transparência do processo são princípios fundamentais das decisões de avaliação. Todas as candidaturas serão tratadas e avaliadas de forma imparcial com base no seu mérito, independentemente da origem ou da identidade do candidato, orientador(es) e instituição(ões) de acolhimento, salvaguardando ainda quaisquer situações de conflito de interesses (CDI).

2.2 Conflito de Interesses

Se o coordenador, cocoordenador ou qualquer outro membro dos painéis de avaliação estiver numa situação de CDI relativamente a alguma das candidaturas submetidas ao painel, deve declará-la à FCT assim que tenha o primeiro contacto com a candidatura.

Os membros do painel em situações de CDI não podem ser nomeados pelo coordenador ou pelo cocoordenador como leitores da respetiva candidatura, ficando impedidos de contactar quer com a candidatura, quer com as avaliações sobre ela produzidas ao longo de todo o processo de avaliação.

As declarações de CDI devem obrigatoriamente integrar a ata de reunião do painel. O coordenador do painel de avaliação, em colaboração com a FCT, tem a responsabilidade de compilar uma lista na qual conste a referência, bem como o nome do candidato e do membro do painel em situação de CDI.

As situações de CDI do coordenador, coordenador, avaliadores e peritos externos incluem, mas não se limitam a:

- a) Pertencer à **mesma unidade orgânica académica¹ e/ou à mesma unidade de investigação** da **instituição(ões) de acolhimento** do plano de trabalhos apresentado na candidatura;
- b) Pertencer à **mesma unidade orgânica académica e/ou à mesma unidade de investigação** da instituição de ensino superior de afiliação **do orientador e/ou coorientador/es** associados à candidatura;
- c) Ter publicado trabalhos científicos com o candidato ou com o orientador e/ou coorientador/es do candidato nos **três anos anteriores** à data de abertura do período de candidatura;
- d) Ter em curso uma **colaboração científica com o candidato, o seu orientador ou coorientador/es**;
- e) Ter uma **relação familiar** com o candidato, com o seu orientador ou coorientador/es;
- f) Ter um **conflito científico ou pessoal** com o candidato, com o seu orientador ou coorientador/es;
- g) Estar em **qualquer outra situação que possa levantar dúvidas**, a si ou a terceiros, quer seja ao candidato, quer seja a uma entidade exterior, relativamente à sua capacidade de avaliar a candidatura imparcialmente.

Os membros da Equipa de Coordenação Científica, a que se alude no ponto 3 deste Guião, não podem estar em qualquer situação de conflito de interesses relativamente às candidaturas submetidas a este concurso.

2.3 Termos de Referência e de Confidencialidade

Todos os membros de painel, incluindo avaliadores, coordenador e coordenador, assim como eventuais peritos externos, que embora não integrando o painel venham a ser consultados para apoio ao mesmo, estabelecem com a FCT o compromisso de respeitar um conjunto de responsabilidades essenciais ao processo de avaliação, tais como os deveres da imparcialidade, da declaração de quaisquer potenciais situações de conflito de interesses e da confidencialidade. Em todos os momentos do processo de avaliação, a confidencialidade deve ser totalmente protegida e assegurada de modo a garantir a independência de todos os pareceres produzidos. Todos os membros de painel, bem como os peritos externos, são responsáveis por garantir a confidencialidade sobre todo o processo de avaliação, assim como sobre o conteúdo das candidaturas, estando impedidos de copiar, citar ou usar qualquer tipo de material nelas contido.

Os membros da Equipa de Coordenação Científica assinarão também os respetivos termos de referência e de confidencialidade.

¹ Entende-se por unidade orgânica académica o Departamento, caso a estrutura da faculdade/escola esteja organizada por unidades orgânicas de natureza departamental, ou a faculdade/escola caso assim não seja.

2.4 Constituição dos Painéis de Avaliação

Os painéis de avaliação são constituídos por peritos de experiência e mérito científico reconhecidos. Na constituição dos painéis de avaliação são também seguidos critérios de cobertura de áreas e subáreas científicas, equilíbrio de género e diversidade institucional e geográfica.

Os membros de painel, incluindo o coordenador e cocoordenador, assim como os peritos externos que possam eventualmente apoiar o painel, **não podem ser orientadores ou coorientadores de candidatos** com candidaturas submetidas ao painel de avaliação em que participam, embora possam ser orientadores ou coorientadores de candidatos com candidaturas submetidas no âmbito de outros painéis de avaliação.

O trabalho de avaliação desenvolvido por cada painel é gerido pelo coordenador de painel, cuja nomeação é feita por convite pela FCT. O coordenador de painel tem a responsabilidade de garantir que o exercício de avaliação se realiza com transparência, independência e equidade.

O coordenador não deverá avaliar candidaturas, podendo fazê-lo apenas a título excecional, caso surjam situações pontuais de carência de cobertura científica no painel ou de CDI dos restantes membros do painel.

O coordenador deverá designar, de entre os membros do respetivo painel, um cocoordenador para o apoiar nas tarefas de coordenação, nomeadamente na gestão de candidaturas com as quais declarou CDI. O avaliador designado como cocoordenador acumulará estas tarefas com as de avaliador das candidaturas que lhe tenham sido atribuídas.

Os painéis de avaliação serão constituídos com base na adaptação da classificação FOS do Manual Frascati (**OECD's Revised Field of Science and Technology Classification in the Frascati Manual – Anexo I**).

As candidaturas são atribuídas aos diferentes painéis de avaliação de acordo com a combinação de área científica principal, área científica secundária e subárea científica selecionada pelo candidato, cuja correspondência é indicada no Anexo I, **não sendo possível, por isso, a transferência da candidatura para outro painel de avaliação.**

A constituição dos painéis de avaliação é tornada pública na página da internet da FCT. A lista de coordenadores de painel será divulgada durante o período de submissão das candidaturas e a lista de avaliadores que participam no processo de avaliação será divulgada antes do início da avaliação das candidaturas.

2.5 Funções e responsabilidades do Coordenador de Painel

O coordenador, em colaboração com a FCT, é responsável por:

- a) Garantir que o exercício de avaliação se realiza com transparência, independência e equidade;
- b) Nomear um cocoordenador para o apoiar na gestão do painel, delegando nele as tarefas consideradas necessárias à boa gestão dos trabalhos;

- c) Alocar cada candidatura a dois leitores, em colaboração com o coordenador, nomeando-os como 1.º e 2.º leitores, considerando as suas áreas de especialização e subárea da candidatura, assim como as situações de CDI declaradas pelos membros do painel;
- d) Identificar candidaturas que necessitem de peritos externos;
- e) Gerir os CDI identificados;
- f) Assegurar que todos os membros de painel seguem as orientações e esclarecimentos fornecidos pela FCT durante todo o processo;
- g) Verificar, numa ação conjunta com os membros do painel, a adequação das candidaturas ao painel identificando, eventuais candidaturas fora do âmbito do painel suscetíveis de ser consideradas como “Não avaliável”;
- h) Assegurar que todos os membros do painel conhecem e aplicam os critérios e subcritérios de avaliação estabelecidos, assim como as respetivas ponderações, no preenchimento dos relatórios de avaliação individual;
- i) Garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos para elaboração dos relatórios de avaliação individual e de pré-consenso;
- j) Confirmar que nos relatórios de avaliação são justificadas as classificações atribuídas com argumentos substantivos e claros, que permitam compreender a correspondência entre ambos;
- k) Moderar a reunião do painel de avaliação e assegurar um processo colegial de decisão;
- l) Garantir que o relatório de avaliação final é elaborado durante a reunião do painel de avaliação;
- m) Assegurar que os relatórios de avaliação final produzidos pelo painel e que serão transmitidos aos candidatos são consistentes e coerentes entre si, garantindo igualmente que os comentários apresentados estão de acordo com o estabelecido neste guião, na legislação aplicável e com as classificações atribuídas;
- n) Elaborar a ata da reunião, em conjunto com os restantes membros do painel de avaliação;
- o) Colaborar com a FCT na resolução de imprevistos que possam ocorrer antes, durante ou após a reunião do painel de avaliação;
- p) Coordenar o processo de Audiência Prévia.

2.6 Avaliação Remota e Presencial

2.6.1 Fase de Avaliação Remota

Antes de se iniciar o processo de avaliação de candidaturas, todos os membros de painel (incluindo o coordenador e o coordenador) terão de indicar na plataforma eletrónica de avaliação da FCT, myFCT, quais as candidaturas com as quais estão numa situação de conflito de interesses, impossibilitando, assim, o acesso aos detalhes da candidatura. A lista de CDI declarada por cada membro do painel será incluída

na ata da reunião de avaliação presencial, que será disponibilizada aos candidatos.

A fase de avaliação remota divide-se em duas etapas: i) avaliação individual e ii) avaliação de pré-consenso, sendo ambas realizadas no myFCT. Na primeira etapa, cada avaliador deve preencher os seus relatórios de avaliação individual, de 1.º e 2.º leitor e, na segunda etapa, o 1.º leitor será responsável pela produção dos respetivos relatórios de pré-consenso que devem refletir as considerações de ambos os leitores alocados a cada candidatura.

2.6.1.1 Avaliação Individual

- a) Cada candidatura é avaliada individualmente por dois membros do painel que não estejam numa situação de CDI nem com o candidato, nem com os respetivos orientador(es) e instituição(ões) de acolhimento.
- b) Se algum dos avaliadores identificar uma situação de CDI adicional relativamente a alguma das candidaturas que lhe foi atribuída, deve declará-la imediata e formalmente à FCT e ao coordenador do painel, sendo este responsável pela realocação da(s) candidatura(s).
- c) Sempre que se justificar, como por exemplo no caso de candidaturas interdisciplinares, o coordenador poderá, durante o período de avaliação remota individual, solicitar à FCT o parecer de peritos externos.
- d) Uma candidatura será considerada **não avaliável** quando **se afastar substancialmente da área científica em que foi submetida** e exista um outro painel onde melhor se adequaria. O painel de avaliação deverá analisar o enquadramento do tema principal do plano de trabalhos à subárea científica selecionada pelo candidato antes de considerar uma candidatura como não avaliável e, no seu conjunto, validar esta decisão durante a reunião de painel. Esta decisão deverá ser devidamente fundamentada no respetivo relatório de avaliação final, assim como deverá ser indicada na ata.
- e) Uma candidatura poderá ainda ser considerada não avaliável quando se identificar o incumprimento de, pelo menos, um dos requisitos obrigatórios de admissibilidade do candidato ou da candidatura, sempre que este não tenha sido identificado na fase prévia de análise administrativa da admissibilidade (por exemplo, candidatura que submete duas cartas de recomendação iguais).
- f) Cada avaliador deve preencher um relatório de avaliação individual para cada uma das candidaturas que lhe seja atribuída, pontuar separadamente os três critérios e respetivos subcritérios de avaliação (ver ponto 5 do Aviso de Abertura do Concurso), bem como elaborar os comentários correspondentes, de modo a justificar com clareza a classificação atribuída.

2.6.1.2 Avaliação de Pré-Consenso

- a) Finalizado o período de avaliação individual, o 1.º leitor é responsável pela elaboração do relatório de pré-consenso, dentro do prazo pré-estabelecido e que decorre antes da reunião do painel.
- b) Na elaboração dos relatórios de pré-consenso, o 1.º leitor deve ter em consideração as duas avaliações individuais e a apreciação do(s) perito(s) externo(s), se aplicável.

2.6.2 Avaliação Presencial

A fase de avaliação presencial consiste na realização de uma reunião com todos os membros do painel onde é promovida a **discussão colegial de todas as candidaturas submetidas ao painel**. Esta reunião compreende os seguintes momentos:

- a) Análise e discussão coletiva de todas as candidaturas, tendo em consideração os relatórios de avaliação individual e de pré-consenso previamente produzidos e que constituem documentos de trabalho para o painel;
- b) Na reunião, os 1.^{os} leitores devem estar preparados para apresentar, de forma resumida, as mais-valias e eventuais fragilidades das candidaturas que lhes foram atribuídas. Durante a discussão, deverá ser promovida a participação de todos os membros do painel;
- c) A avaliação final das candidaturas de cada painel é promovida através da discussão do seu mérito relativo, estabelecendo-se assim a classificação final de cada uma. Os membros de painel em situação de conflito de interesses não poderão participar na discussão da respetiva candidatura, devendo ausentar-se da reunião. No caso de candidaturas em que coordenador e cocoordenador declararam situações de CDI terá de ser designado, de entre os restantes membros do painel, um elemento para os substituir e moderar a discussão dessas candidaturas;
- d) A elaboração dos relatórios de avaliação final é da responsabilidade do 1.^o leitor, que deverá refletir a discussão e decisão colegial do painel;
- e) Todos os relatórios de avaliação final produzidos devem ser consistentes e coerentes entre si, devendo existir uma correspondência entre as classificações atribuídas e os comentários que os fundamentam;
- f) Todos os membros do painel são responsáveis pela discussão do mérito relativo de todas as candidaturas. Da discussão colegial resultará a lista única provisória de seriação de candidatos, por painel.

2.7 Comentários a Transmitir aos Candidatos

Cada painel deverá ter em atenção a necessidade de apresentar, de forma clara, coerente e consistente, os argumentos que conduziram às classificações atribuídas **para cada um dos critérios e subcritérios de avaliação**; a explicitação de eventual bonificação por incapacidade de acordo com o seu respetivo grau deve também ser indicada. É da responsabilidade do coordenador e cocoordenador garantir que nos relatórios de avaliação final o painel justifica as classificações com argumentos substantivos que permitam compreender o sentido da avaliação, identificando os pontos fortes e fracos de cada candidatura para cada um dos critérios de avaliação (ver ponto 5 do Aviso de Abertura do Concurso).

Nos casos em que o candidato apresente mais do que uma licenciatura e/ou mestrado, o painel deverá indicar qual o curso que selecionou para o cálculo da classificação do subcritério A1 – Percurso Académico. Nos casos de graus académicos obtidos no estrangeiro, o painel deverá mencionar se é apresentado, ou não, o respetivo reconhecimento e/ou conversão da classificação final para a escala portuguesa.

Nos comentários que constam dos relatórios de avaliação final, o painel de avaliação deverá ainda seguir as seguintes recomendações:

- a) Não usar a primeira pessoa do singular; em alternativa, e como exemplo, usar “O painel considera que (...)”;
- b) Evitar comentários descritivos, ou que sejam apenas um resumo de elementos que constem na candidatura;
- c) Evitar comentários de carácter geral e/ou vagos, tais como “plano de trabalhos muito fraco”, “CV adequado”, “excelentes condições de acolhimento”, etc.;
- d) Usar uma linguagem analítica e imparcial, evitando comentários depreciativos relativamente ao candidato, ao plano de trabalhos proposto, aos orientadores, etc.;
- e) Evitar fazer perguntas, uma vez que o candidato não poderá responder.

2.8. Ata da Reunião do Painel de Avaliação

A ata da reunião do painel de avaliação é da responsabilidade de todos os seus membros e deve ser assinada por todos, estando a sua redação a cargo do coordenador.

A ata deve incluir obrigatoriamente:

- a) Nome e afiliação de todos os membros do painel de avaliação;
- b) Identificação de todas as candidaturas consideradas não avaliáveis;
- c) Metodologia adotada pelo painel para casos considerados particulares;
- d) Lista provisória de classificação e seriação dos candidatos, por ordem decrescente da classificação final, de todas as candidaturas avaliadas pelo painel.

E ainda os seguintes anexos:

- e) Declarações de CDI de todos os membros do painel;
- f) Eventuais delegações de voto e competências por motivo de ausência justificada.

3. COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DO CONCURSO

A FCT nomeará uma Equipa de Coordenação Científica para o Concurso composta por três a cinco investigadores de mérito científico internacionalmente reconhecido em áreas distintas do conhecimento. O trabalho desenvolvido por esta Equipa é coordenado, a convite da FCT, por um dos seus membros.

A constituição da Equipa de Coordenação Científica do Concurso é tornada pública na página da internet da FCT.

A Equipa de Coordenação Científica procederá à análise global dos resultados de todos os painéis propondo à FCT o número de posições a atribuir para cada painel. Neste processo tomará em consideração as orientações de política científica para Portugal no contexto Europeu («Higher Education, Research and Innovation in Portugal – Perspectives for 2030», disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=6ac404ca-9f41-4d83-ae70-6ffff158803b>), assim como a necessidade de garantir um quadro de recursos humanos altamente qualificados, reconhecendo a natureza disciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar do conhecimento científico.

A Equipa de Coordenação Científica reunirá após terminada a avaliação e a seriação das candidaturas realizada pelos painéis de avaliação, propondo à FCT o número de posições a financiar em cada painel o que permitirá identificar a lista final provisória das bolsas de investigação para doutoramento a conceder. Da reunião será lavrada uma ata onde constarão os argumentos e critérios utilizados para a tomada de decisão.

Anexo I – Áreas Científicas, adaptadas da Classificação FOS do Manual Frascati

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de avaliação
1a Ciências Exatas	1.1 Matemática	Matemática Pura	Matemática
		Matemática Aplicada	
		Estatística e Probabilidades	
		<i>Matemática - Outra, especifique pf.:</i>	
	1.2 Ciências da Computação e da Informação	Ciências da Computação	Ciências da Computação e Informática
		Ciências da Informação	
		Bioinformática	
		<i>Ciências da Computação e Informática - Outra, especifique pf.:</i>	
	1.3 Física	Física Atómica	Física
		Física Molecular	
		Física Química	
		Física da Matéria Condensada	
		Física das Partículas	
		Física Nuclear	
		Física dos Fluidos e dos Plasmas	
		Física Médica e Biológica	
Ótica			
Acústica			
Astronomia			
Gravitação e Cosmologia			
<i>Física - Outra, especifique pf.:</i>			
1.4 Química	Química Orgânica	Química	
	Química Inorgânica		
	Química Nuclear		
	Química Física		
	Ciência de Polímeros		
	Eletroquímica		
	Química de Colóides		
	Química Analítica		
	Química Medicinal		
	<i>Química - Outra, especifique pf.:</i>		

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de avaliação
1b Ciências Naturais	1.5 Ciências da Terra e do Ambiente	Geociências e Estudos Pluridisciplinares	Ciências da Terra
		Mineralogia	
		Paleontologia	
		Geoquímica	
		Geofísica	
		Geografia Física	
		Geologia	
		Vulcanologia	
		Meteorologia	
		Ciências da Atmosfera	
		Investigação Climática	
		Oceanografia	
		Hidrologia	
		Recursos Hídricos	
		<i>Ciências da Terra - Outra, especifique pf.:</i>	
	Recursos Naturais e Sustentabilidade	Ciências do Ambiente	Monitorização e Impacte Ambiental
			Gestão Ambiental
			Ecotoxicologia
			Gestão e Valorização de Resíduos
			Alterações Climáticas
			Atmosfera e Poluição
			Água e Poluição
			<i>Ciências do Ambiente - Outra, especifique pf.:</i>
	1.6 Ciências Biológicas	Biologia Experimental e Bioquímica	Biologia Celular
			Microbiologia
			Virologia
			Bioquímica
			Biologia Molecular
			Métodos de Investigação Bioquímica
			Biofísica
			Genética e Hereditariedade
			Biologia da Reprodução
			Biologia do Desenvolvimento
<i>Biologia Experimental e Bioquímica - Outra, especifique pf.:</i>			
Ciências Biológicas		Botânica	
		Zoologia	
		Mamologia	
		Herpetologia	
		Ictologia	
		Ornitologia	
		Entomologia	
		Micologia	
	Biologia Comportamental		
	Biologia Marinha		
Aquacultura			
Biologia de Água Doce			
Limnologia			
Ecologia			
Conservação da Biodiversidade			
Biologia Evolutiva			
Biologia do Organismo			
<i>Ciências Biológicas - Outra, especifique pf.:</i>			

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de avaliação
2 Ciências da Engenharia e da Tecnologia	2.1 Engenharia Civil	Engenharia Civil	Engenharia Civil
		Engenharia Arquitetónica	
		Engenharia da Construção	
		Engenharia Municipal	
		Engenharia de Estruturas	
		Engenharia de Transportes	
		<i>Engenharia Civil - Outra, especifique pf.:</i>	
	2.2 Engenharia Eletrotécnica, Eletrónica e Informática	Engenharia Eletrotécnica e Eletrónica	Engenharia Eletrotécnica e Eletrónica
		Robótica	
	Automação e Sistemas de Controlo		
Engenharia de Comunicações e de Sistemas			
Telecomunicações			
<i>Hardware e Arquitetura de Computadores</i>			
<i>Engenharia Eletrotécnica e Eletrónica - Outra, especifique pf.:</i>			
	Informática	Ciências da Computação e Informática	
2.3 Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica e Sistemas de Engenharia	Engenharia Mecânica	
	Mecânica Aplicada		
	Termodinâmica		
	Engenharia Aeroespacial		
	Engenharia Nuclear		
	Processos de Fabrico		
	Engenharia do Som e Análise da Fiabilidade		
<i>Engenharia Mecânica - Outra, especifique pf.:</i>			
2.4 Engenharia Química	Engenharia Química	Engenharia Química	
	Engenharia dos Processos Químicos		
	<i>Engenharia Química - Outra, especifique pf.:</i>		
2.5 Engenharia dos Materiais	Engenharia dos Materiais	Engenharia dos Materiais e Nanotecnologias	
	Cerâmica		
	Revestimentos e Filmes		
	Compósitos		
	Papel e Madeira		
	Têxteis		
	Nanomateriais		
<i>Engenharia dos Materiais - Outra, especifique pf.:</i>			
2.6 Engenharia Médica	Engenharia Médica e Engenharia Biomédica	Bioengenharia e Biotecnologia	
	Tecnologia Laboratorial		
	<i>Engenharia Médica - Outra, especifique pf.:</i>		
2.7 Engenharia do Ambiente	Engenharia Ambiental	Engenharia do Ambiente	
	Engenharia Geológica		
	Geotecnia		
	Engenharia do Petróleo, Energia e Combustíveis		
	Deteção Remota		
	Minas e Processamento Mineiro		
	Engenharia Marítima		
	Engenharia Naval		
	Engenharia Oceanográfica		
	<i>Engenharia do Ambiente - Outra, especifique pf.:</i>		

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de avaliação
2 Ciências da Engenharia e da Tecnologia	2.8 Biotecnologia Ambiental	Biorremediação	Bioengenharia e Biotecnologia
		Biotecnologias de Diagnóstico na Gestão Ambiental	
		Ética da Biotecnologia Ambiental	
		<i>Biotecnologia Ambiental - Outra, especifique pf.:</i>	
	2.9 Biotecnologia Industrial	Biotecnologia Industrial	
		Tecnologias de Bio-Processamento	
		Biocatálise	
		Fermentação	
		Bioprodutos	
		Biomateriais	
		Bioplásticos	
		Biocombustíveis	
		Novos Materiais de Bio-Derivados	
		Químicos Bio-Derivados	
	<i>Biotecnologia Industrial - Outra, especifique pf.:</i>		
	2.10 Nanotecnologia	Nanodispositivos	
Nanoprocessos			
<i>Nanotecnologias - Outra, especifique pf.:</i>			
2.11 Engenharia e Tecnologia Alimentar	Engenharia e Tecnologia Alimentar	Tecnologias Agrárias e Alimentares	
	<i>Engenharia e Tecnologia Alimentar - Outra, especifique pf.:</i>		

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de avaliação
3 Ciências Médicas e da Saúde	3.1 Medicina Básica	Biomedicina Anatomia e Histologia Genética Humana Imunologia Neurociências Farmacologia Biofármacos Toxicologia Fisiologia Patologia <i>Medicina Básica - Outra, especifique pf.:</i>	Biomedicina
	3.2 Medicina Clínica	Andrologia Obstetrícia e Ginecologia Pediatria Sistema Cardíaco e Cardiovascular Hematologia Sistema Respiratório Medicina dos Cuidados Intensivos e Medicina de Urgência Anestesiologia Ortopedia Cirurgia Radiologia, Medicina Nuclear e Imagiologia Transplantes Estomatologia Medicina e Cirurgia Oral Dermatologia Doenças Infeciosas Alergologia Reumatologia Endocrinologia e Metabolismo Gastrenterologia e Hepatologia Urologia e Nefrologia Oncologia Oftalmologia Otorrinolaringologia Psiquiatria Neurologia Clínica Geriatria e Gerontologia Medicina Geral e Familiar Medicina Interna Medicina Complementar e Medicina Integrativa <i>Medicina Clínica - Outra, especifique pf.:</i>	Medicina Clínica e Ciências da Saúde

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de avaliação
3 Ciências Médicas e da Saúde	3.3 Ciências da Saúde	Cuidados e Serviços de Saúde	Medicina Clínica e Ciências da Saúde
		Serviços e Políticas de Saúde	
		Enfermagem	
		Nutrição e Dietética	
		Saúde Pública e Saúde Ambiental	
		Medicina Tropical	
		Parasitologia	
		Epidemiologia	
		Medicina no Trabalho	
		Saúde Ocupacional	
		Ciências do Desporto	
		Ciências Biomédicas Sociais	
		Bioética e História e Filosofia da Medicina	
		Adição	
	<i>Ciências da Saúde - Outra, especifique pf.:</i>		
3.4 Biotecnologia Médica	Biotecnologia Aplicada à Saúde	Bioengenharia e Biotecnologia	
	Tecnologias que envolvem a manipulação de Células, Tecidos, Órgãos ou todo o Organismo		
	Diagnóstico e Terapias de Base Genética		
	Ética Relacionada com a Biotecnologia Médica		
	<i>Biotecnologia Médica - Outra, especifique pf.:</i>		
3.5 Ciências Forenses	Química e Bioquímica Forense	Medicina Clínica e Ciências da Saúde	
	<i>Ciências Forenses - Outra, especifique pf.:</i>		

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de avaliação
4 Ciências Agrárias	4.1 Agricultura, Silvicultura e Pescas	Agricultura	Agricultura, Silvicultura e Pescas
		Silvicultura	
		Pescas	
		Ciência dos Solos	
		Horticultura	
		Viticultura	
		Agronomia	
		Produção de Plantas	
		Proteção de Plantas	
		<i>Agricultura, Silvicultura e Pescas - Outra, especifique pf.:</i>	
	4.2 Ciência Animal e dos Lacticínios	Zootecnia e Ciência dos Lacticínios	Ciência Animal e Ciências Veterinárias
		Criação de Gado	
		Animais de Estimação	
<i>Ciência Animal e dos Lacticínios - Outra, especifique pf.:</i>			
4.3 Ciências Veterinárias	Ciências Veterinárias		
	<i>Ciências Veterinárias - Outra, especifique pf.:</i>		
4.4 Biotecnologia Agrária e Alimentar	Biotecnologia Agrária e Biotecnologia Alimentar	Tecnologias Agrárias e Alimentares	
	Segurança Alimentar		
	Ética Relacionada com a Biotecnologia Agrária		
	<i>Biotecnologia Agrária e Alimentar - Outra, especifique pf.:</i>		
	Clonagem de Animais Domésticos	Ciência Animal e Ciências Veterinárias	
	Tecnologias de Produção de Biomassa	Agricultura, Silvicultura e Pescas	

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de avaliação
5 Ciências Sociais	5.1 Psicologia	Psicologia Criminal	Psicologia
		Psicologia Social e das Organizações	
		Psicologia Cognitiva e Neuropsicologia	
		Psicologia Clínica	
		Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	
		Psicologia Educacional	
		Psicologia Comunitária e da Saúde	
		<i>Psicologia - Outra, especifique pf.:</i>	
	5.2 Economia e Gestão	Economia	Economia e Gestão
		Gestão	
<i>Economia e Gestão - Outra, especifique pf.:</i>			
5.3 Ciências da Educação	Educação Geral	Ciências da Educação	
	<i>Ciências da Educação - Outra, especifique pf.:</i>		
5.4 Sociologia	Sociologia	Sociologia	
	Criminologia Sociológica		
	Serviço Social		
	<i>Sociologia - Outra, especifique pf.:</i>		
	Antropologia	Antropologia	
	<i>Antropologia - Outra, especifique pf.:</i>		
5.5 Direito	Direito Público	Direito	
	Direito Penal		
	Direito Privado		
	Direito Europeu e Internacional		
	Direitos Humanos		
	Direito, Ciências Sociais e Humanidades		
	<i>Direito - Outra, especifique pf.:</i>		
5.6 Ciências Políticas	Ciência Política	Ciências Políticas	
	Ciências Militares		
	Política Comparada		
	Teoria Política		
	Relações Internacionais		
	Políticas Públicas		
	Estudos Europeus		
	<i>Ciências Políticas - Outra, especifique pf.:</i>		
5.7 Geografia Económica e Social	Geografia Económica e Social	Geografia Económica e Social	
	Urbanismo Geográfico		
	<i>Geografia Económica e Social - Outra, especifique pf.:</i>		
5.8 Ciências da Comunicação	Ciências Documentais e da Informação	Ciências da Comunicação e da Informação	
	Jornalismo e Comunicação Social		
	Comunicação e Gestão de Ciência		
	<i>Ciências da Comunicação e da Informação - Outra, especifique pf.:</i>		

Área Científica Principal	Área Científica Secundária	Subárea	Painel de avaliação
6 Humanidades	6.1 História e Arqueologia	Pré-história e Arqueologia	História e Arqueologia
		História Antiga	
		Historia Medieval	
		História Moderna	
		História Contemporânea	
		História da Ciência e Tecnologia	
		<i>História e Arqueologia - Outra, especifique pf.:</i>	
	6.2 Línguas e Literaturas	Literatura	Estudos Literários e Estudos de Culturas
		Estudos Portugueses	
		Estudos Românicos	
		Estudos Anglísticos	
		Estudos Clássicos	
		Estudos Asiáticos e Africanos	
		Estudos Germânicos	
		<i>Estudos Literários e Estudos de Culturas - Outra, especifique pf.:</i>	
		Linguística	Linguística
		<i>Linguística - Outra, especifique pf.:</i>	
	6.3 Filosofia, Ética e Religião	Antropologia Filosófica	Filosofia, Ética e Religião
		Epistemologia	
		Estética e Filosofia da Arte	
Ética e Filosofia Política			
Filosofia da Ciência			
Filosofia da Religião			
História da Filosofia			
Lógica			
Metafísica e Ontologia			
Teologia			
<i>Filosofia, Ética e Religião - Outra, especifique pf.:</i>			
6.4 Artes	Belas Artes	Artes	
	Musicologia		
	Artes Visuais e Performativas (Cinema, Televisão, Teatro, Dança, etc.)		
	<i>Artes - Outra, especifique pf.:</i>		
	História da Arte	Museologia e História da Arte	
	Conservação e Restauro		
	Museologia		
	<i>Museologia e História da Arte - Outra, especifique pf.:</i>		
	Arquitetura	Design, Arquitetura e Urbanismo	
	Urbanismo e Ordenamento do Território		
	Design		
	<i>Design, Arquitetura e Urbanismo - Outra, especifique pf.:</i>		